



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS - EDITAL Nº 243/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2014

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se, a partir das quatorze horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Jaqueline da Silva Zanini (Presidente), Angélica do Carmo Facco e Guilherme Migliavacca, nomeados pela Portaria nº 1274, de 19 de agosto de 2014, para abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços nº 025/2014, de que trata o Edital nº 243/2014, referente a contratação de empresa para executar por empreitada global Projetos Elétricos, nos seguintes locais: 1 – Rua Vivaldi, extensão de rede trifásica de BT; 2 – Via Lucania, extensão de rede trifásica de BT; 3 – Av. Padre Luiggi Salvucci, deslocamento e troca de Poste BT e Poste TR; 4 – Balneário Camping Carreiro, adequação iluminação interna e melhorias, no Município de Serafina Corrêa – RS, de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no Edital. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das empresas cadastradas: C.R. Veiga & Cia Ltda, ME, CNPJ nº 03.411.487/0001-93, neste ato representada por Carlos Rafael Ribeiro da Veiga; Soleng Soluções Elétricas Ltda, CNPJ nº 14.475.262/0001-17, neste ato representada por Flávio Defendi; RCL Instalações Elétricas Ltda, CNPJ nº 08.965.654/0001-61, neste ato representada por Romildo Costa de Oliveira; Girardelo Engenharia e Comércio de materiais Elétricos, CNPJ nº 94.621.125/0001-82, que não se fez presente, nem representada. Em ato contínuo, conforme ficou previamente agendado e comunicado aos licitantes interessados, a Presidente e demais membros da Comissão de Licitação posterior aos esclarecimentos feitos pela Câmara de Elétrica, juntado ao procedimento licitatório, foi considerada a empresa RCL Instalações Elétricas Ltda habilitada a segunda fase do presente certame, assim como as demais empresas também estão habilitadas. Não houve manifestação de recursos. Em seguida, abriu-se os invólucros contendo as propostas financeiras, as quais foram rubricadas e examinadas e depois integradas ao processo da licitação, e os preços propostos transcritos a seguir:

Item	Girardelo	RCL	Veiga	Soleng
1	-----	R\$ 12.175,00	R\$ 12.997,00	-----
2	R\$ 5.987,99	R\$ 5.172,50 desclassificada falta especificação e custo unitário item 1.1.21	R\$ 4.997,00	-----
3	R\$ 10.778,98	R\$ 9.899,00	R\$ 9.987,00	-----
4	R\$ 187.188,80 desclassificada planilha em desconformidade com o objeto falta itens 4.24 ao 4.33 e todo o item 6. quantidade unitária em desconformidade com objeto 4.17.	R\$ 154.899,00 desclassificada falta especificação e custo unitário itens 4.28 e 5.16; quantidade unitária em desconformidade com o objeto 4.14.	R\$ 149.997,00 desclassificada descritivo da planilha em desacordo com o objeto 4.26 ao 4.33. especificações errôneas	R\$ 164.999,00

A Comissão de Licitação posterior a análise e apontamentos em desconformidade com o edital mencionados no quadro acima, desclassificou as empresas RCL Instalações Elétricas Ltda para os itens 2 e 4; a empresa Girardelo Engenharia e Comércio de Materiais Elétricos, para o item 4; a empresa C.R. Veiga & Cia Ltda, para o item 4. Posterior as desclassificações acima, ficam classificadas e habilitadas



as empresas a seguir: Item 1, no valor global de R\$ 12.175,00, e item 3, no valor global de R\$ 9.899,00, a empresa RCL Instalações Elétricas Ltda; item 2, no valor global de R\$ 4.997,00, a empresa C.R. Veiga & Cia Ltda; item 4, no valor global de R\$ 164.999,00, a empresa Soleng Soluções Elétricas Ltda. Oportunizado a manifestação de recursos, os responsáveis pelas empresas RCL Instalações Elétricas Ltda, e C.R. Veiga & Cia Ltda, manifestaram-se em recursos haja vista aos apontes realizados pelos membros da Comissão de Licitação. Em ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberto prazo recursal nos termos da lei de licitações. Concluídos os trabalhos, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Jaqueline da Silva Zanini
Presidente da Comissão

Angélica do Carmo Facco
membro da Comissão

Guilherme Migliavacca
membro da Comissão

Carlos Rafael Ribeiro da Veiga

Flávio Defendi

Romildo Costa de Oliveira